



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 18/05/2021

INDICAÇÃO Nº 293/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente proceda estudos necessários visando o alargamento da calçada e a liberação de estacionamento apenas onde existem as vagas em 45 graus, ficando proibido o estacionamento do lado oposto, na Rua Florêncio Domingues.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro com um grande problema que foi relatado a este subscritor, uma vez que também já presenciei cenas em que um veículo de grande porte estaciona nas vagas em 45 graus e com o outro lado da rua ocupado pelos outros veículos estacionados, fica praticamente impossível a passagem de outro veículo no meio fio.

Com a proibição de estacionamento do lado oposto e com o alargamento da calçada, poderíamos proceder a instalação de bancos, lixeiras e canteiros com flores, transformando em um calçadão, onde os munícipes poderão além de caminhar com mais espaço, terem um lugar para sentar enquanto aguardam o horário de seus compromissos ou apenas para tirarem um momento de descanso.

Justifico a referida indicação com fotos do local, mostrando o quão é apertado o espaço e o quão importante essa indicação é, uma vez que além de melhorar consideravelmente o fluxo de veículos e de pessoas, o local se tornará muito mais bonito e atraente à todos que frequentam o centro de nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021


Paulo Rogério Pereira
Vereador

